



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/79

HOMOLOGA SELEÇÃO DE PROFESSORES

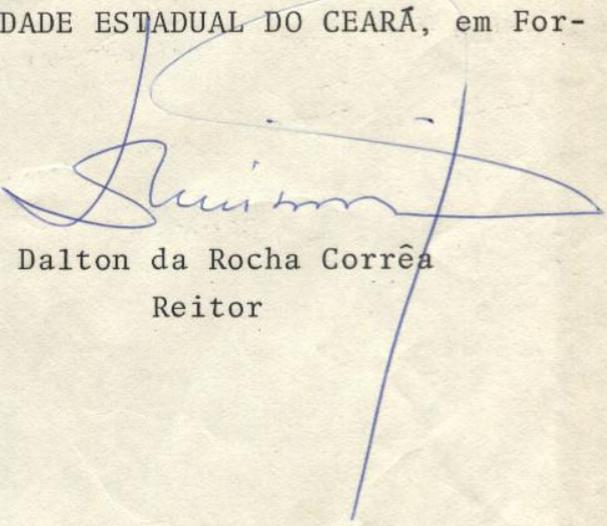
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, item XI, do Estatuto e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 29 de novembro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado, na conformidade do Relatório apresentado pela Comissão Coordenadora, o resultado da Seleção de Professores Colaboradores, a que se refere a Resolução nº 09/79 datada de 28 de agosto de 1979, do mencionado Conselho, realizada por esta Universidade, no período de 15 de setembro a 09 de novembro de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 1979.


Danísio Dalton da Rocha Corrêa
Reitor